

9.823.265,65m e E = 817.448,10m; 9,72 m e azimute plano 68°07'58" até o marco M-1373, de coordenada N = 9.823.269,27m e E = 817.457,12m; 44,29 m e azimute plano 80°19'45" até o marco M-1374, de coordenada N = 9.823.276,71m e E = 817.500,78m; 150,35 m e azimute plano 80°19'27" até o marco M-1375, de coordenada N = 9.823.301,98m e E = 817.648,99m; 121,05 m e azimute plano 80°19'36" até o marco M-1376, de coordenada N = 9.823.322,32m e E = 817.768,32m; 20,20 m e azimute plano 80°18'33" até o marco M-1377, de coordenada N = 9.823.325,72m e E = 817.788,23m; 16,10 m e azimute plano 80°20'41" até o marco M-1378, de coordenada N = 9.823.328,42m e E = 817.804,10m; 61,48 m e azimute plano 80°19'40" até o marco M-1379, de coordenada N = 9.823.338,75m e E = 817.864,71m; 8,38 m e azimute plano 80°18'46" até o marco M-1380, de coordenada N = 9.823.340,16m e E = 817.872,97m; 11,98 m e azimute plano 80°17'38" até o marco M-1381, de coordenada N = 9.823.342,18m e E = 817.884,78m; 2,79 m e azimute plano 80°30'14" até o marco M-1382, de coordenada N = 9.823.342,64m e E = 817.887,53m; 23,09 m e azimute plano 80°19'32" até o marco M-1383, de coordenada N = 9.823.346,52m e E = 817.910,29m; 19,76 m e azimute plano 84°16'40" até o marco M-1384, de coordenada N = 9.823.348,49m e E = 817.929,95m; 3,31 m e azimute plano 84°16'20" m até o marco P-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III - Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 1300, de 31 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 34.687, de 01 de setembro de 2021.

IV - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbção da Matrícula nº 529, Livro: 2-D, Folha: 82, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bujaru.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 787565

PORTARIA Nº 0803/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

Considerando, o Processo nº 2022/130176-GLT-ITERPA, de 02.02.2022.

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR COMISSÃO, composta pelos servidores abaixo designados, para, sob a presidência do primeiro, procederem, a Avaliação dos Bens Móveis do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

1 - Jurandir Pedro Silva de Brito, Auxilia Técnico/Coordenador, matrícula nº 22675/1, Presidente;

2 - Raimundo Walter Correa, Assistente Administrativo, matrícula nº 3153797/1, Membro;

3 - Alfredo Fernando Borges Neves Junior, Gerente de Logística e Transporte, matrícula nº 5927959/4, Membro;

4 - Francisco Albuquerque do Nascimento, Oficial Administrativo, matrícula nº 3170055/1, Membro;

5 - Rui Luiz Fonseca de Almeida, Assistente Administrativo, matrícula nº 3254321/1, Membro;

II - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a contar da data da publicação. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 20 de abril de 2022.

Protocolo: 788025

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (URBANO), EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/585977	JOSIEL RODRIGUES MARTINS	LOTE URBANO	83744,123m²	BENEVIDES	805/2022

Belém(Pa), 20/04/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2008/518304	MARIA DAS GRAÇAS LINS BRAGA SANTOS	SÍTIO ÁGUA LIMPA	105,5493HA	MARABÁ	806/2022

Belém(Pa), 20/04/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 787751

DIÁRIA

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

PORTARIA Nº 776/2022 de 13/04/2022, publicada no DOE Nº 34.934 de 14/04/2022

Objetivo: Para atender a Ação de Regularização Fundiária nos Municípios de Jacareacanga e Novo Progresso.

Período: 23/04 a 22/05/2022 (29,9) e 23/04 a 09/05/2022 (16,5) Diárias Servidores:

-5961519/1- Fabricio Martins Silva (Ass.Técnico -DEAF)

-5956627/1- Jefferson Barbosa da Silva (Ass.Técnico -DEAF)

-5903089/4- Leonardo Nascimento dos Santos Júnior (Téc. DEAF)

-5925828/3- Ruth Souza de Campos (Tec. DEAF)

-5947539-2- Luís Felipe de Oliveira Foro (Téc. DEAF)

-80845071/1- Mario Sergio de Lima Sousa (Téc. DEAF/Gerente)

-55589494/5- Soraia de Fátima da Cruz Oliveira (Coord. Cadas. de Imóveis)

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 787557

PORTARIA Nº 807/22 DE 20/04/2022

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária

Município: Marabá/Parauapebas

Periodos: 25/04 a 24/05/2022(29,5)Diárias

Servidores:

-5936-744/2- Anderson da Costa Hianes-Assist.Tecnico/DEAF

-5936-225/2- Cibele Lima de Souza-Tecnico/DEAF

-5926-234/2 -Larissa Ferreira dos Santos-Assist.Administrativo

-5930-538/3-Marco Antonio Guedes Cardoso-Gerente

-3168-085/1-Maria Alzenora de Almeida- Engenheiro

-5950-227/2-Raimara Reis do Rosario-Assist.Tecnico/DEAF

-5552-435/2-Raimundo Socorro Costa Almeida- Assist.Tecnico/DEAF

-5961-566/1-Rubia Carla Ribeiro Dantas- Tecnico/DEAF

-3165-515/1-Tomaz de Nazare Sena Ferreira-Agrimensor

-0297-470/3-Everton Cordeiro Farias-Motorista

-23132/1-Iranildo Vicente da Silva-Motorista

-5941-950/2- Wilson Soares da Vera Cruz-Motorista

Ordenador;Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 788014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta NOTIFICAR o Senhor MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO para se manifestar nos autos do Processo nº 2021/241433, relacionado com o aforamento "Castanhal Pependuea", acerca dos pagamentos dos foros anuais em atraso desde 1967 e dos laudêmios referentes às 03 (três) transferências havidas e não regularizadas perante este órgão fundiário estadual, apesar das notificações expedidas sem obter resposta do interessado, encontrando-se o feito em fase de Declaração de Comissão do Aforamento.

O prazo para atendimento ao presente Edital é de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, conforme § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007, caso queira apresentar justificativas e/ou contestação à presente decisão.

O não atendimento ao presente Edital no prazo estabelecido, será dado continuidade ao feito visando a conclusão do processo administrativo para Declaração de Comissão do Aforamento

Belém, 20 de abril de 2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

Protocolo: 787763

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 802/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2022/318549, datado de 17/03/2022.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Concessão de Ajuda de Custo aos servidores abaixo mencionados, para atender a Ação de Regularização Fundiária no município de Ulianópolis/PA, conforme art.4º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 0734, de 07 de abril de 1992, haja vista que o período de viagem dos servidores irá ultrapassar o limite fixado na legislação.

II - Obrigatoriedade do produto, conforme Ordem de Serviço nº 001, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 33.803, de 13/02/2019, os servidores terão 10 (dez) dias úteis, após o término das programações para entrega dos trabalhos e equipamentos.